DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, segunda-feira 08 de junho de 1992

ANO XVI Nº 114

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR 1
CASA MILITAR 2
SECRETARIA DE GOVERNO 2
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL 2
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO 3
CÂMARA LEGISLATIVA 4
TRIBUNAL DE CONTAS 6

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 9

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 13.979 DE 05 DE JUNHO DE 1992.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), para reforço de dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, o crédito suplementar no valor de Cr$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 05 de junho de 1992.
104º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCÍCIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTAÇÃO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº 13.979 de 05 de junho de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
01000	CÂMARA LEGISLATIVA				500.000
01001	CÂMARA LEGISLATIVA				500.000
01010012.029.0000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA				500.000
01010012.029.0001	IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA LEGISLATIVA	3420.41	000	500.000	500.000
225/ 1			TOTAL		500.000

ANEXO II — EXERCÍCIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº 13.979 de 05 de junho de 1.992 — RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
01000	CÂMARA LEGISLATIVA				500.000
01001	CÂMARA LEGISLATIVA				500.000
01010013.043.0000	AMPLIAÇÃO, REFORMA E BENFEITORIA NO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA				500.000
01010013.043.0001	AMPLIAÇÃO, REFORMA E BENFEITORIA NO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA	4590.51	000	500.000	500.000
225/ 2			TOTAL		500.000

Decreto de 05 de junho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear **DÉBORAH GIOVANETTI MACEDO**, Assistente Jurídico, Classe Especial, Matrícula nº 28.978-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária de Brasília, Símbolo DFG-11, do Centro de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de junho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Designar **ROSANA TEIXEIRA DE CARVALHO FONSECA**, matrícula nº 30.766-1, Procuradora do Distrito Federal, Assessora do Procurador Geral, para substituir **ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO**, matrícula nº 28.825-x, Chefe de Gabinete do Procurador Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de férias, no período de 01.06.92 a 20.06.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 05 de junho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **MARCO AURELIO ALVES DE OLIVEIRA**, Assistente Jurídico, Classe Especial, Matrícula nº 27.363-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária de Brasília, Símbolo DFG-11, do Centro de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO GOVERNADOR
DIVISÃO DE ADIMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI 6.732/79
PROCESSO Nº 030.012585/87
NOME: Alceu Villela
MATRÍCULA: 12.132-0
DESPACHO: 15.05.92

Concedido mais 1/5 da Grat. Enc. Gab. de Assistente, parcela 5ª, a partir de 01.01.92, totalizando assim 3/5 da Grat. p/ Encargo em Gabinete de Auxiliar e 2/5 da GEG de Assistente.

DATA:

ADICIONAL DA LEI 6,732/79
PROCESSO Nº 030.010817/87
NOME: Severino Meneses da Silva
MATRÍCULA: 12.834-1
DESPACHO: 15.05.92

Concedido mais 1/5 da Grat. Enc. Gabinete-Assistente, parcela 5ª, a partir de 01.01.92, totalizando assim 3/5 da Grat. p/ Encargo em Gabinete de Auxiliar e 2/5 da GEG de Assistente.

DATA: REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL DO DODF Nº 108 DE 01.06.92, PAG. 05.

ADICIONAL DA LEI 6.732/79
PROCESSO Nº 030.003440/90
NOME: João Martins Ramos
MATRÍCULA: 21.485-X
DESPACHO: 18.05.92

Concedido mais 1/5 da Grat. Enc. Gab. de Assistente.

"2,5 MILHÕES DE BRASILEIROS SÃO DIABÉTICOS E NÃO SABEM. PROCURE INFORMAÇÕES"

, parcela 5ª , a partir de 01.01.92 , totalizando assim 3/5 da Grat. p/ Encargo em Gabinete de Auxiliar e 2/5 da GEG de Assistente.

DATA: 15.05.92.

REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL DO DODF 105 DE 27.05.92, PAG. 06.

DIRETOR DAG-GAG

Luiz Ernesto Cristiano de Oliveira
Divisão de Administração Geral - DAG
Diretor

CASA MILITAR

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR para exercer a função de Agente de Segurança, no Serviço de Segurança desta Casa Militar, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 13.523, de 30 de outubro de 1991, o 1º Sgt QPPMC MANOEL PEDRO DE MELO, Matrícula 03.656/0 da Polícia Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação pelo exercício de Função Militar na Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, consoante o disposto no artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JUNHO DE 1992

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, categoria de Auxiliar, à Servidora CARLA FRANCISCA BRAZ AGUIAR, Auxiliar de Administração, requisitada da NOVACAP, lotada na Secretaria Particular do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE JUNHO DE 1992

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto nº 7.875, de 11 de janeiro de 1984, com redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, categoria de Assistente, ao servidor JOÃO BOSCO ELIAS RABELO, Auxiliar de Administração, requisitado da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS, lotado na Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROCESSO: 011.000205/92
INTERESSADO: TELECOM-SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA

em face das instruções contidas nos autos e do disposto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo no valor de Cr$ 363.941,60 (trezentos e sessenta e três mil, novecentos e quarenta e um cruzeiros e sessenta centavos) em favor da TELECOM-SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, correndo a despesa à conta do elemento 3490.92 — Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/DEFER para as providências de sua alçada.

Brasília, 01 de junho de 1992

FERNANDO A. CAMPOS LEMOS

SEC. CULT. ESP. E COM.SOCIAL

PROCESSO Nº : 040.000197/92
INTERESSADO : FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
ASSUNTO : CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a Concessão de 1 e 1/2 (uma diária e meia), para o Excelentíssimo Senhor FERNANDO CAMPOS LEMOS, Secretário de Cultura, Esportes e Comunicação Social do Distrito Federal, que viajará à cidade do Rio de Janeiro-RJ, em objeto de serviço do Governo do Distrito Federal, nos dias 03/06 a 04/05/92.

Brasília, 05 de junho de 1992.

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário Adjunto

Republicado por ter saído com incorreção do original no DO/DF nº 111 de 04/06/92.

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 003/SCE, de 15.05.91,

RESOLVE:

Designar LIBANIA LOPES CABEZON, Analista de Administração Pública, matrícula nº 21.187-3, Executor do Termo Padrão de Contrato nº 10/89, firmados entre o Distrito Federal e a Firma GARVEY PARK HOTEL LTDA, objetivando a hospedagem com alimentação a que se refere o Processo nº 032.000.138/92, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal.

Brasília, 01 de junho de 1992

GEDEAN CAMPELO NUNES

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:	DODF: Cr$ 700,00	SUPLEMENTO: Cr$ 900,00
ASSINATURAS:	DODF: Cr$ 43.200,00	SUPLEMENTO: Cr$ 27.475,20
PORTE ECT:	DODF: Cr$ 25.200,00	SUPLEMENTO: Cr$ 11.448,00

PROCESSO N°: 040.000198/92

INTERESSADO: WAGNER PACHECO BARJA

ASSUNTO: CONCESSAO DE DIÁRIAS

Autorizo a Concessão de 03 (três) diárias ao Servidor WAGNER PACHECO BARJA, Assessor do Gabinete do Secretário de Cultura, que viajará a cidade do Rio de Janeiro-RJ, onde deverá manter entendimentos com o Museu de Arte Moderna, a respeito de exposições a serem realizadas e convênio com o museu de Arte de Brasília-MAB, no período de 03.06.92 a 05.06.92.

GEDEAM CAMPELO NUNES
Secretário Adjunto

PROCESSO N°: 040.000.198/92
INTERESSADO: ELAINE ANTUNES RUAS
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de -09 (nove) diárias à Servidora ELAINE ANTUNES RUAS, matrícula n° 26.103-3, Assessora da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, que viajará a cidade do Rio de Janeiro — RJ, para acompanhar as crianças da Unidade de Proteção Especial Gran Circo Lar, que irão se apresentar com o espetáculo a "Bomba Verde" na Eco/92, no período de 03.06.92 a 12.06.92.

GEDEAN CAMPELO NUNES
Secretário-Adjunto

PROCESSO N°: 040.000198/92
INTERESSADO: ROGÉRIO DUARTE GUIMARÃES
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a Concessão de 03 (três) diárias ao Servidor ROGÉRIO DUARTE GUIMARÃES, Assessor do Gabinete do Secretário de Cultura, que viajará à cidade do Rio de Janeiro-RJ, onde deverá manter entendimentos com o Museu de Arte Moderna, a respeito de exposições a serem realizadas e convênio com o Museu de Arte de Brasília-MAB, no período de -03.06.92 a 05.06.92.

GEDEAM CAMPELO NUNES
Secretário Adjunto

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI N° 6.732/79

MATRÍCULA N°: 23.244-0
NOME: EDUIRSON ALVES DUARTE
PROCESSO N°: 030.014576/89

Despacho: Concedo mais 1/5 da Representação Mensal do DFA-05, 4ª parcela, a partir de 05.04.92, totalizando, assim, 1/5 da Gratificação por Encargo em Gabinete "ASSISTENTE", 1/5 da Representação Mensal do DFA-02 e 2/5 da Representação Mensal do DFA-05.

Brasília-DF, 04 de junho de 1992
EVANDRO ALVES DE QUEIROZ
Diretor DAG/SCS
— Respondendo —

ADICIONAL DA LEI N° 6.732/79

MATRÍCULA N°: 22.603-3
NOME: JOSÉ MARCOS FERNANDO DE OLIVEIRA
PROCESSO N°: 030.001477/91

Despacho: Concedo mais 1/5 da Representação Mensal do DFA-02, 2ª parcela, a partir de 27.01.92, totalizando, assim, 1/5 da Representação Mensal do DFA-11 e 1/5 da Representação mensal do DFA-02.

Brasília-DF, 04 de junho de 1992
EVANDRO ALVES DE QUEIROZ
Diretor DAG/SCS
— Respondendo —

ADICIONAL DA LEI N° 6.732/79

MATRÍCULA N°: 02.801-0
NOME: MANOEL EMIDIO DA SILVA
PROCESSO N°: 030.003873/91

Despacho: Concedo mais 1/5 da Gratificação por Encargo em Gabinete, "ASSISTENTE", 2ª parcela , a partir de 01.01.92, totalizando, assim 2/5 da Gratificação por Encargo em Gabinete "ASSISTENTE".

Brasília-DF, 04 de junho de 1992
EVANDRO ALVES DE QUEIROZ
Diretor DAG/SCS
— Respondendo —

ADICIONAL DA LEI N° 6.732/79

MATRÍCULA N°: 24.163-6
NOME: MARIA LUZIA GUIMARÃES
PROCESSO N°: 030.009705/90

Despacho: Concedo mais 1/5 da Representação Mensal do DFG-02, 3ª parcela, a partir de 28.04.92, totalizando, assim, 2/5 da Gratificação por Encargo em Gabinete, "ASSISTENTE" e 1/5 da Representação Mensal do DFG-02.

Brasília-DF, 03 de junho de 1992
EVANDRO ALVES DE QUEIROZ
Diretor DAG/SCS
— Respondendo —

ADICIONAL DA LEI N° 6.732/79

MATRÍCULA N°: 22.374-3
NOME: ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA
PROCESSO N°: 030.001.766/90

Despacho: Concedo mais 1/5 da Representação Mensal do DFA-05, 5ª parcela, a partir de 04.05.92, totalizando, assim, 2/5 da Representação Mensal do DFG-02 e 3/5 da Representação Mensal do DFA-05.

Brasília-DF, 04 de junho de 1992
EVANDRO ALVES DE QUEIROZ
Diretor DAG/SCS
— Respondendo —

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER

ORDEM DE SERVIÇO N° 046, DE 25 DE MAIO DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO-DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, incisio XVIII, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 7.643, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto n° 5.004, de 20.12.79, VALCIRA NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 93.170-5/FZDF, para substituir a Encarregada de Quadras Esportivas Externas, Código DFG-01, no período de 25.05.92 a 20.09.92, por motivo de licença maternidade.

Brasília-DF, 25 de maio de 1992
SÉRGIO LIMA DA GRAÇA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear LEONARDO MARQUES GUIMARÃES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Coordenação de Desenvolvimento Econômico e Social da Secretaria Especial de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, até que sejam definidos os cargos que comporão a estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno.

Brasília, 04 de junho de 1992
NUBIA ANDRAUS GASSANI

ATO DO PRESIDENTE Nº 488, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato nº 009/91, da Mesa Diretora.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar as datas abaixo discriminadas para pagamento dos vencimentos dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no 2º Semestre do corrente.

JULHO - 15/07 30% e 28/07 70% dos Vencimentos
AGOSTO - 14/08 30% e 27/07 70% dos Vencimentos
SETEMBRO - 15/09 30% e 28/09 70% dos Vencimentos
OUTUBRO - 15/10 30% e 28/10 70% dos Vencimentos
NOVEMBRO - 16/11 30% e 27/11 70% dos Vencimentos
DEZEMBRO - 11/12 30% e 22/12 70% dos Vencimentos

Art. 2º - Determinar que as folhas de pagamento sejam entregues ao posto do Banco de Brasilia S/A.-BRB, localizado no prédio ocupado pela Câmara Legislativa com antecedência mínima de 48 horas das datas fixadas.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasilia, 05 de junho de 1992

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DA MESA DIRETORA Nº 030 , DE 1992

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 014, de 30.04.92, da 2ª Secretaria aprovado pela Mesa Diretora na 11ª Reunião Ordinária realizada no dia 27.05.92,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Norma sobre a Utilização do Hall de Entrada para Exposições na forma estabelecida no anexo deste Ato.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 05 de junho de 1992

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

Deputado TADEU RORIZ
Vice-Presidente

Deputado PEDRO CELSO
1º Secretário

Deputado JOSÉ ORNELLAS
2º Secretário

Deputado BENÍCIO TAVARES
3º Secretário

CÂMARA LEGISLATIVA

ANEXO DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 030/92

NORMA SOBRE A UTILIZAÇÃO DO HALL DE ENTRADA PARA EXPOSIÇÕES

1 - DA FINALIDADE

Regulamentar as solicitações para utilização do hall de entrada do Edifício Principal da Câmara Legislativa, para exposições.

2 - DO CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta norma é de aplicação geral na Câmara Legislativa do Distrito Federal e entra em vigor na data de sua aprovação.

3 - DA LOCALIZAÇÃO

O hall utilizado para exposições, será exclusivamente o localizado no térreo da entrada do Edifício Principal da Câmara Legislativa.

4 - DAS CONDIÇÕES

Só serão permitidas exposições relacionadas com a cultura e as artes

5 - DA SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

5.1. - O expositor deverá solicitar ao Presidente da Câmara Legislativa, autorização para utilização do hall de Entrada do Edifício, contendo o motivo da exposição, a data de início e término da exposição e horário de utilização, obedecido o disposto no Art. 13, inciso II, alínea "t" do Regimento Interno da Câmara.

5.2. - A solicitação deverá ser realizada com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início da exposição.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. - A Diretoria de Administração e Finanças ficará encarregada de controlar a agenda de utilização do hall de entrada do Edifício Principal, para os fins previstos na presente norma.

6.2. - A Diretoria de Administração e Finanças, após autorizada a realização do evento, deverá informar à Divisão de Serviços Gerais, para as providências que lhes forem pertinentes.

6.3. - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara Legislativa.

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO PARLAMENTAR

SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES

PROJETOS EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PERANTE AS COMISSÕES

A) CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 423/92, de autoria do Deputado Pedro Celso, que autoriza a desafetação de dominio de bem de uso comum do povo, situado entre as quadras QNO 11 e QNO 13, Administração Regional de Ceilândia-RA-IX-DF.

Prazo para Emendas
1º dia 28/05/92
último dia 08/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 424/92, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que concede estímulos a pessoas domiciliadas no Distrito Federal que doarem, em vida, órgãos passíveis de serem transplantados, quando de sua morte, com o próprosito de restabelecer funções vitais à saúde.

Prazo para Emendas
1º dia 28/05/92
último dia 08/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 425/92, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que autoriza o Poder Executivo a criar a Carreira de Assistente Intermediário de Saúde das instituições de Saúde do Distrito Federal, regulamenta a formação desses profissionais e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 28/05/92
último dia 08/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 426/92, de autoria da Deputada Rose Mary Miranda, que autoriza o Governo do Distrito Federal, a criar vagas para Fisioterapeutas na Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Prazo para Emendas
1º dia 28/05/92

último dia 08/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 427/92, de autoria do Deputado Aroldo Satake, que estabelece percentual de recursos públicos a ser aplicado no ensino profissionalizantes de 2º grau e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 28/05/92
último dia 08/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 428/92, de autoria do Deputado Edimar Pireneus, que autoriza o Poder Executivo a desapropriar imóveis rurais e urbanos situados na Região Administrativa de Brazlândia, para os fins que menciona, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 28/05/92
último dia 08/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 430/92, de autoria do Executivo Local, que autoriza o Poder executivo a abrir crédito especial até o limite de CR$ 922.400.000,00. (novecentos e vinte e dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros).

Prazo para Emendas
1º dia 28/05/92
último dia 08/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 431/92, de autoria do Executivo Local, que cria unidades orgânicas na estrutura administrativa da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, dispõe sobre a criação de Cargos em Comissão, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 28/05/92
último dia 08/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 432/92, de autoria do Executivo Local, que altera a denominação e a categoria do cargo em comissão que especifica do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 28/05/92
último dia 08/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 433/92, de autoria do Executivo Local, que dispõe sobre a desafetação de área para a instalação de Estação de Amostragem do Ar - Padrão OPAS/OMS.

Prazo para Emendas

1º dia 28/05/92
último dia 08/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 434/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que dispõe sobre a alteração do Gabarito dos CLS-Comércio local da Cidade Satélite de Sobradinho e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 01/06/92
último dia 09/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 435/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que dispõe sobre a expedição de atos declaratórios de reconhecimento da imunidade ou de concessão de isenção tributária para o Distrito Federal.

Prazo para Emendas
1º dia 04/06/92
último dia 15/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 436/92, de autoria do Deputado Benício Tavares e Aroldo Satake, que concede título de Cidadão Honorário de Brasília, ao Professor Michio Ninomiya, 8º grau de Judô.

Prazo para Emendas
1º dia 04/06/92
último dia 15/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 437/92, de autoria do Deputado Aroldo Satake, que altera o artigo 2º, seus incisos e parágrafos da Lei 290, de 03 de dezembro de 1991.

Prazo para Emendas
1º dia 04/06/92
último dia 15/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 439/92, de autoria do Deputado Carlos Alberto que dispõe sobre a administração de Unidades de Conservação e demais áreas ambientais protegidas no Distrito Federal, por organizações civis ambientalistas não governamentais e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 08/06/92
último dia 16/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 440/92, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que dá a denominação de "Parque Ecológico EZECHIAS HERINGER" ao "Parque do Guará".

Prazo para Emendas
1º dia 08/06/92
último dia 16/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 441/92, de autoria do Deputado Peniel Pacheco, que Proibe a comercialização e utilização de "sprays"que contenham clorofluorcarbono (CFC) como propolentes e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 08/06/92
último dia 16/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 442/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que dispõe sobre a expedição de atos declaratórios de reconhecimento da imunidade ou da concessão de isenção tributária pelo Distrito Federal.

Prazo para Emendas
1º dia 08/06/92
último dia 16/06/92

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/92, de autoria de Vários Deputados, que susta os efeitos da Portaria 009/92, de 06 de maio de 1992.

Prazo para Emendas
1º dia 28/05/92
último dia 08/06/92

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/92, de autoria do Deputado Pedro Celso, que susta ato do Poder Executivo, bem como seus efeitos do Decreto nº 13.851, de 26.03.92.

Prazo para Emendas
1º dia 01/06/92
último dia 09/06/92

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/92, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que dá nova redação ao inciso I do Art. 1º do Decreto Legislativo 007/92.

Prazo para Emendas
1º dia 01/06/92
último dia 09/06/92

B) ECONOMIA, ORCAMENTO, E FINANCAS

- PROJETO DE LEI

- PROJETO DE LEI Nº 250/91, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que dispõe sobre a participação da Câmara Legislativa do Distrito Federal na discussão dos reajustes das tarifas do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.

Prazo para Emendas
1º dia 08/06/92
último dia 16/06/92

C) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI Nº 086/91, de autoria do Deputado Salviano Guimarães que reserva terreno para a construção do prédio definitivo da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 08/06/92
último dia 16/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 134/91, de autoria do Deputado Benício Tavares, que determina a obrigatoriedade da presença de um pediatra nas salas de parto no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 08/06/92
último dia 16/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 148/91, de autoria do Deputado Maurílio Silva, que autoriza a instituição de Programa de Alimentação Infantil.

Prazo para Emendas
1º 08/06/92
último dia 16/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 166/91, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização dos exames para diagnóstico precoce de fenilcetonúria e do Hipotiroidismo congênito nos hospitais e maternidades do DF.

Prazo para Emendas
1º dia 08/06/92
último dia 16/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 235/91, de autoria do Executivo Local, que cria a carreira administração pública da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, fixa os valores de seus vencimentos, e dá outras providências.

Prazo para Emendas

1º dia 08/06/92
último dia 16/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 341/92, de autoria do Executivo Local, que desafeta área pública de uso comum do povo.

Prazo para Emendas
1º dia 08/06/92
último dia 16/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 360/92, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que cria o Programa Permanente de Alfabetização e Educação Básica de Jovens e Adultos do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 08/06/92
último dia 16/06/92

- PROJETO DE LEI Nº 370/92, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que autoriza o Governo do Distrito Federal a criar vagas para psicólogos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Prazo para Emendas
1º dia 08/06/92
último dia 16/06/92

D)PROJETOS COM PARECER CONTRÁRIO, OS QUAIS PODERÃO RECEBER

RECURSO DURANTE O PRAZO DE 05 (CINCO) SESSÕES

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/91, de autoria do Deputado Cláudio Monteiro, que susta os efeitos do disposto na alínea "a" e parágrafo único do art. 19 do regulamento de classificação e tarifas dos serviços de água e esgotos do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 5.554, de 31/10/80, bem como de qualquer outro ato do Poder Executivo Local, que estabeleça a obrigatoriedade de pagamento de tarifa mínima de água e esgotos e dá outras providências.

Prazo para Recurso
1º dia 08/06/92
último dia 16/06/92

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 099/92, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que dispõe sobre a criação da "tribuna livre", nas sessões Plenárias da Câmara Legislativa do Distrito Federal, modificando o art. 78 do Regimento Interno da Câmara Legislativa

Prazo para Recurso
1º dia 08/06/92
último dia 16/06/92

- INDICAÇÃO Nº 130/92, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que sugere ao Poder Executivo que seja proposta alteração na Lei Orçamentária, com vistas a realocar dotações referentes atividades "Assistência Financeira a Entidades Privadas do Distrito Federal" e "Subvenção a Entidades Privadas".

Prazo para Recurso
1º dia 08/06/92
último dia 16/06/92

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica aos interessados que fará realizar as seguintes licitações:

1. **Equipamentos e Material Permanente e Material de Consumo**
   - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/92
     Abertura dia 22/06/92, às 09:00 horas

2. **Material de Consumo**
   - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/92
     Abertura dia 23/06/92, às 09:00 horas

3. **Insígnias para condecoração com a "Ordem do Mérito Legislativo do Distrito Federal"**
   - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/92
     Abertura dia 24/06/92, às 09:00 horas

4. **Máquina de escrever eletroeletrônica**
   - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/92
     Abertura dia 25/06/92, às 09:00 horas

5. **Máquinas copiadoras**
   TOMADA DE PREÇOS Nº 012/92
   Abertura dia 23/06/92, às 15:00 horas

Informações e cópias dos Editais serão fornecidas, diariamente, das 08:30 às 12:30h e das 14:00 às 18:00h, a partir do dia 08/06, na sala C-50, bloco "C", no andar térreo da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN - Parque Rural.

Brasília-DF, 1º de junho de 1992.

AMARO JOSÉ FREIRE FILHO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 128 , DE 05 DE junho DE 1992.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 7º do art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990, combinado com o art. 60 do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 10, de 10 de setembro de 1986 e o que se apresenta no Processo nº 1434/88,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor-Geral de Administração para a prática dos seguintes atos administrativos:

I - Conceder direitos e vantagens requeridos por servidor, na forma da legislação vigente;

II - Designar servidores para exercerem, em substituição, encargos e cargos em comissão a nível compatível;

III - Autorizar o fornecimento de certidão de tempo de serviço e outras funcionais, na forma da legislação;

IV - Autorizar o fornecimento de cópias reprográficas de documentos e processos na área jurisdicionada à DGA, requeridas pela parte interessada;

V - Autorizar a devolução de documentos, a pedido de interessados, quando dispensáveis à apreciação de processos, nos casos em que a matéria seja de competência da Diretoria-Geral de Administração, mantendo-se nos autos cópias das peças devolvidas;

VI - Decidir quanto à aplicação de pena disciplinar de advertência, a servidores lotados e em exercício na área da DGA;

VII - Assinar contratos de prestação de serviços e/ou fornecimento de materiais, decorrentes de licitações;

VIII - Autorizar a realização de despesa, com dispensa de licitação, nos casos previstos no art. 29, incisos II, IX, XI e XIII e § 1º do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988;

IX - Conceder suprimento de fundos na forma da legislação pertinente;

X - Aplicar ou relevar sanções a fornecedores inadimplentes, previstas na legislação;

XI - Reconhecer dívidas de despesas autorizadas e de direitos reconhecidos pelo Diretor-Geral de Administração.

Parágrafo único - Aos Inspetores de Controle Externo fica delegada a prática constante dos itens IV e V deste artigo, nas áreas de suas respectivas competências.

Art. 2º - Para a execução dos atos administrativos ora delegados, a Diretoria-Geral de Administração utilizará os formulários próprios, na forma constante dos Anexos I a VI desta Portaria.

Parágrafo único - O Diretor-Geral de Administração poderá, a qualquer tempo, promover a atualização dos referidos formulários, visando aprimorar procedimentos de ordem prática.

Art. 3º - A Diretoria-Geral de Administração apresentará à Presidência, trimestralmente, relatório descritivo das atividades ora delegadas.

Art. 4º - Revogam-se, em especial, a Portaria-TCDF nº 13, de 07 de janeiro de 1992, e demais disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigindo até 31 de dezembro de 1992.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

T C D F	PAPELETA DE BENEFÍCIOS	Número:

A SER PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Requerente:		Cargo/Emprego
Classe:	Padrão:	Matrícula:
Unidade de Lotação:		Ramal:
Benefício Requerido:		Início:
Beneficiário:		Parentesco:
Documentação Comprobatória do Direito:		
Fundamento Legal da Concessão:		
FACE AS INFORMAÇÕES ACIMA QUE EVIDENCIAM SEU DIREITO, REQUER O DEFERIMENTO DO PEDIDO.		
Data:	Assinatura do Requerente:	

ESPAÇO RESERVADO AOS SETORES INSTRUTIVOS

ANEXO II

TCDF	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS - ANEXO ÚNICO -	NÚMERO:	DATA:
1	SUBSTITUTO: / TITULAR:	CONDIÇÕES:	
2	SUBSTITUTO: / TITULAR:	CONDIÇÕES:	
3	SUBSTITUTO: / TITULAR:	CONDIÇÕES:	
4	SUBSTITUTO: / TITULAR:	CONDIÇÕES:	
5	SUBSTITUTO: / TITULAR:	CONDIÇÕES:	
6	SUBSTITUTO: / TITULAR:	CONDIÇÕES:	
7	SUBSTITUTO: / TITULAR:	CONDIÇÕES:	
8	SUBSTITUTO: / TITULAR:	CONDIÇÕES:	
9	SUBSTITUTOS: / TITULAR:	CONDIÇÕES:	
10	SUBSTITUTO: / TITULAR:	CONDIÇÕES	
DATA:	PREPARADO POR:	ASSINATURA / CARIMBO:	FOLHA:

ANEXO III

TCDF	PAPELETA DE EXAME MÉDICO	UNIDADE EMITENTE:	NÚMERO/ANO:

MÓDULO I - SOLICITAÇÃO DE INSPEÇÃO

SERVIDOR / CANDIDATO:	CARGO/EMPREGO:	MAT./C.I. Nº:
QUADRO/TABELA:	ENDEREÇO:	TRABALHOU ATÉ:
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:		
O(A) _____ FOI ORIENTADO(A) NO SENTIDO DE ENTRAR EM CONTATO COM O SETOR MÉDICO.	DATA:	ASSINATURA / CARIMBO:

MÓDULO II - PARECER MÉDICO

APÓS INSPEÇÃO ESTA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA OPINA NO SENTIDO DE:

[1] NÃO EXISTIR MOTIVO QUE JUSTIFIQUE O AFASTAMENTO DO TRABALHO;

[2] CONSIDERAR O(A) EXAMINADO(A) _____ PARA O EXERCÍCIO DO CARGO/EMPREGO ACIMA ESPECIFICADO;

[3] CONCEDER AFASTAMENTO A(O) SERVIDOR(A) NO PERÍODO DE ___/___/___ A ___/___/___, CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO:

FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO	Nº DE DIAS DESTA	Nº DE DIAS ACUM.
DATA:	ASSINATURA(S)/CARIMBO(S) DO(S) MÉDICO(S):	

MÓDULO IV - COMUNICAÇÃO A CHEFIA IMEDIATA

A

INFORMO QUE DE ACORDO COM PARACER MÉDICO ENCAMINHADO AO SETOR DE PESSOAL FOI CONCEDIDA LICENÇA CONFORME ABAIXO:

SERVIDOR:	CARGO / EMPREGO:	MATRÍCULA:
QUADRO/TABELA:	PERÍODO DA LICENÇA:	
FUNDAMENTO LEGAL:	DATA:	ASSINATURA/CARIMBO:

ANEXO IV

TCDF	BOLETIM DE LICENÇAS MÉDICAS	FOLHA Nº:	NÚMERO/ANO:
01	SERVIDOR: / PERÍODO: / MATRÍCULA: / FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO: / PEM Nº:		
02	SERVIDOR: / PERÍODO: / MATRÍCULA: / FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO: / PEM Nº:		
03	SERVIDOR: / PERÍODO: / MATRÍCULA: / FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO: / PEM Nº:		
04	SERVIDOR: / PERÍODO: / MATRÍCULA: / FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO: / PEM Nº:		
05	SERVIDOR: / PERÍODO: / MATRÍCULA: / FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO / PEM Nº:		
06	SERVIDOR: / PERÍODO: / MATRÍCULA: / FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO / PEM Nº:		
07	SERVIDOR: / PERÍODO: / MATRÍCULA: / FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO / PEM Nº:		
	SERVIDOR: / PERÍODO: / MATRÍCULA:		

08	FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO:		PEM Nº :
09	SERVIDOR:	PERÍODO:	MATRÍCULA:
	FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO:		PEM Nº:
10	SERVIDOR:	PERÍODO.	MATRÍCULA:
	FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO		PEM Nº:
11	SERVIDOR:	PERÍODO:	MATRÍCULA:
	FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO:		PEM Nº:
12	SERVIDOR:	PERÍODO:	MATRÍCULA:
	FUNDAMENTO LEGAL DA CONCESSÃO		PEM Nº:
À VISTA DOS PARECERES MÉDICOS NAS PEMs EM ANEXO HOMOLOGO AS LICENÇAS ACIMA RELACIONADAS.		DATA:	ASSINATURA / CARIMBO:

ANEXO V

T C D F	FOLHA DE FLUXOGRAMA	MANUAL / SISTEMA:

SIMBOLOGIA

X = IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE SEM INDICAR A AÇÃO	○ = EXECUÇÃO, OPERAÇÃO, OU ELABORAÇÃO
□ = EXAME, INSPEÇÃO, CONFERÊNCIA OU ESTUDO	⇨ REMESSA, ENCAMINHAMENTO OU COMUNICAÇÃO
△ = ARQUIVAMENTO TEMPORÁRIO	▽ = ARQUIVAMENTO DEFINITIVO
D = ESPERAR OU AGUARDAR	(= ASSINAR OU DESPACHAR
+ = CONTINUAÇÃO DE ROTINA	T = FINAL DE ROTINA

ROTINA:

ORGÃOS OU EXECUTORES

Nº	PROCEDIMENTOS								

POSIÇÃO DA ROTINA FOLHA:

ANEXO VI

TCDF	MAPA DE LICENÇAS MÉDICAS	Servidor:			Matrícula:	Mapa nº:
DATA DA CONCESSÃO	BASE LEGAL DA CONCESSÃO	PERÍODO DA LICENÇA	Nº DE DIAS	Nº DA PEM	CÓDIGO DO DIAGNÓSTICO	

DISTRITO FEDERAL

01 QUARTO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/91-NOVACAP

CONVENENTES

1º DISTRITO FEDERAL FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
073.001.688/91		30.06.92	67.500.000,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este Termo, fica aditado com o objetivo de suplementar recursos no valor de **Cr$ 67.500.000,00** (Sessenta e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), perfazendo o total global do Convênio em **Cr$ 231.775.021,29** (Duzentos e trinta e um milhões, setecentos e setenta e cinco mil, vinte e um cruzeiros e vinte e nove centavos), ao Convênio nº... 009/91 - NOVACAP, celebrado entre a **FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL** e a **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, para prestação de serviços pela NOVACAP à FZDF, de apoio às atividades agrícolas no Distrito Federal e Entorno do DF.xxxxxxxx

09 VALOR POR EXTENSO

(Sessenta e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros)

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

11 PROJETO/ATIVIDADE: 2.056-Execução do Programa de Fomento Agropecuário e Preservação dos Recursos Naturais. — 12 TAXA DE ADM.%: 10%

13 ELEMENTO DE DESPESA: 34.90.39 — 14 FONTE DE RECURSOS: 00 - Ordinário

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
000540	67.500.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
NURI ANDRAUS GASSANI

24 2º CONVENENTE
CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA — CLARINDO CARLOS DA ROCHA

Aprovado pela Diretoria em sua 2.662a. Sessão, realizada em: 02.06.92

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES — 26 MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

01 TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/92

CONVENENTES

1º DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU

02 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB

03 PROCESSO	04 DATA ASSINATURA	05 VIGÊNCIA ATÉ	06 VALOR Cr$
030.006.932/92	05.06.92	31.12.92	260.000.000,00

07 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

I - Por este instrumento o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos-DMTU, com a interveniência da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, incumbe à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB os Serviços de Operacionalização do Sistema de Informações Gerenciais, com vistas a assegurar a manutenção e desenvolvimento do transporte coletivo, bem como o controle da operação e da política tarifária, compreendendo:

a) instalação, locação e manutenção de equipamentos:
b) alocação de pessoal:
c) consultoria para acompanhamento e desenvolvimento do Sistema.

II - O valor estimado do presente Convênio é de Cr$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de cruzeiros).

III - A liquidação das responsabilidades financeiras será precedida de faturamento, atestada cada etapa pelo Executor.

IV - Fica designado EXECUTOR do presente Ajuste o Coordenador Adm. Financeiro/DMTU.

Os termos e condições constantes do verso são partes integrantes do Convênio.

08 VALOR POR EXTENSO: Cr$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de cruzeiros).

DADOS SOBRE A DESPESA

09 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU

10 PROJETO/ATIVIDADE: 4.031-0002 - Gerenciamento do Sistema de Transporte Público do DF - Sistema de Informações Gerenciais — 11 TAXA DE ADM. %

12 ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.9.0 - 39 — 13 FONTE DE RECURSOS: 00 - Ordinários

14 NÚMERO	15 VALOR Cr$	16 NÚMERO	17 VALOR Cr$
0003/92-DMTU	260.000.000,00		
18	19	20	21

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

22 DMTU/DF: JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO, Diretor Geral - respondendo, Decreto de 10 de junho de 1.992 — INTERVENIENTE: NEWTON DE CASTRO, Secretário de Transportes do DF, Delegação de compet. art. 5º do Dec. 13.708, de 27.12.91.

23 2º CONVENENTE: ABDALA CARIM NABUT, Diretor Presidente da TCB, Delegação de competência expressa no Contrato Social da TCB

TESTEMUNHAS

24 DARIO CANELLA TAVARES FILHO — 25 MOISÉS SANTOS ARAÚJO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO

EDITAL Nº 03/92

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, tendo em vista o disposto no artigo 246, inciso III, da Lei nº 4.191/62. TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 19603, contra a firma MÓVEIS CISNE LTDA., inscrição nº 07.086500-0 e CGC nº 01.023.746/0001-83, tendo em vista que o Contribuinte se encontra em local ignorado, com a seguinte redação: I — Deixou de recolher aos Cofres do GDF, o ICMS nos valores originários abaixo discriminados e conforme demonstrativos anexos: a) NCz$ 1.300,05 (hum mil, trezentos cruzados novos e cinco centavos) e Cr$ 770.912,93 (setecentos e setenta mil, novecentos e doze cruzeiros e noventa e três centavos), de imposto devidamente lançado nos exercícios de 1989, 1990 e 1991. b) Cr$ 321.019,68 (trezentos e vinte e um mil, dezenove cruzeiros e sessenta e oito centavos), referente a omissão de vendas (diferença tributável), apurada através da conta mercadoria no exercício de 1991. II — Os valores acima foram atualizados monetariamente até 29.05.92 e após aplicado os acréscimos legais previstos e feita a conversão dos cruzados novos para cruzeiros, o crédito tributário perfaz o total de Cr$ 13.317.273,29 (treze milhões, trezentos e dezessete mil, duzentos e setenta e três cruzeiros e vinte e nove centavos), conforme Demonstrativo de Acréscimos sobre Débitos Fiscais — DADF anexo. III — Infringiu o disposto nos arts. 82 I a) e X b), 135 I e 137 I, todos do Regulamento do ICM, aprovado pelo Dec. de nº 3.992/77, convalidado na Legislação Tributária do ICMS, pelo Dec. de nº 11.526/89.

Fica a Autuada INTIMADA na forma do art. 247, inciso III, da Lei nº 4.191/62, para no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação do presente EDITAL, recolher o débito acima identificado, com os acréscimos legais, ou apresentar defesa nos termos do art. 252 da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Sobradinho-DF, 02 de junho de 1992

GENIVALDO DA SILVA BARBOSA
DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO
Chefe

SECRETARIA DE AGRICULTURA
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO Nº 10/92-SEAA-JZ

O Chefe do Serviço de Apreensão de Animais, de acordo com o que determina o regulamento deste Serviço, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito, em frente ao DERMA — FZDF — Velhacap, situado à margem esquerda da estrada de acesso à cidade-satélite do Núcleo Bandeirante-DF, animais da espécie equina, sendo 04 — (quatro) Cavalos, 02 — (duas) Éguas e 01 — (uma) Potra, com diferentes marcas que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal.

Expirado o prazo, os animais serão considerados abandonados e proposto ao Chefe do Jardim Zoológico sua utilização ou alienação conforme artigo 11 do Capítulo 2 deste Serviço.

Brasília-DF, 03 de junho de 1992

VICENTE OSVALDO RODRIGUES DA SILVA
Chefe do Serviço de Apreensão de Animais

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

S E M A T E C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

CONCORRÊNCIA Nº 003/92-SLU

A V I S O

O Superintendente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições,torna público para o conhecimento dos interessados, que em decorrência das alterações processadas no texto do Edital de Concorrência nº 003/92- Governo do Distrito Federal/SLU, foi prorrogada para o dia 09 de julho de 1992, às nove horas, na sala nº 228, do Edificio Lex, situado no SEPS 702/902 Bloco "A", em Brasilia Distrito' Federal, a reunião da Comissão de Licitação com o fim de receber documentação e propostas das empresas interessadas em prestar Serviços de Coleta de Lixo nas Cidades Satélites de Taguatinga, Ceilândia, Gama , Guará I, Guará II e Núcleo Bandeirantes, sob regime de empreitada por preço unitário, de acordo com as prescrições contidas no Edital de Concorrência nº 003/92-SLU, e as alterações, realizadas até esta data

Cópia do referido Edital com as suas alterações encontra à disposição dos interessados, no endereço supracitado, no horário de 09:00 às 18:00 horas, a partir do dia 09 de junho de 1992, de segunda a sexta-feira, mediante o recolhimento da importância de CR$ 50.000,00. Ficando isentos, deste recolhimento, as interessadas que já adiquiriram o Edital anteriormente às alterações.

Brasilia-DF., 05 de junho de 1992.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

(Dias 08, 09 e 10/06)

SERPRO

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS- SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços

NÚMERO: 92.00038.01

OBJETO: Aquisição de Concentradora de Terminais BSC - 3

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO 16/ 06 /92 ÀS 18:00hs

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 24/ 06 /92 ÀS 14:00hs

LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G"
SETOR SUPRIMENTOS - SESUP/DIREL
BRASÍLIA- DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Comissão de Licitação para Aquisição de Material, Bens e Serviço-CLAMBS

(Dias 08, 09 e 10/06)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISO

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a audiência pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental e seu respectivo RIMA para o DISTRITO INDUSTRIAL DO DISTRITO FEDERAL (RA-II).

DATA DA REALIZAÇÃO: 29.06.92
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Auditório da TERRACAP.

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta, até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS – Quadra 701, Lote 01, Bloco 01, Edifício Assis Chateaubriand, 6º andar, (SALA 609 – CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO), no horário das 14:30 às 18:30 horas.

WASHINGTON NOVAES
Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

(Dias 04, 05 e 08)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SEMATEC
AVISO

O SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a audiência pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental e seu respectivo RIMA para o BAIRRO ÁGUAS CLARAS (RA-III).

DATA DA REALIZAÇÃO: 19.06.92
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: AUDITÓRIO DA TERRACAP

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta, até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS – Quadra 701, Lote 01, Bloco 01, Edifício Assis Chateuabriand, 6º andar, (SALA 609 – CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO), no horário das 14:30 h às 18:30h

WASHINGTON NOVAES
Secretário do Meio Ambiente
Ciência e Tecnologia

(Dias 04, 05 e 08.06)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SEMATEC
AVISO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados paraa audiência pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental e seu respectivo RIMA para a EXPANSÃO URBANA DA CIDADE-SATÉLITE DE PLANALTINA – RA (VI).

DATA DA REALIZAÇÃO: 08.07.92
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: AUDITÓRIO DA TERRACAP

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta, até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS – Quadra 701, Lote 01, Bloco 01, Edifício Assis Chateuabriand, 6º andar, (SALA 609 – CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO), no horário das 14:30 h às 18:30h .

WASHINGTON NOVAES
Secretário do Meio Ambiente
Ciência e Tecnologia-

(Dias 04, 05 e 08.06)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CMP 11ª RM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/92-CLR-CMP/11ª RM
OBJETO: Aquisição de combustível para caldeira, 30.000 (trinta mil) Kg de óleo combustível de 2ª (BPF) e 1.000 (hum mil) L de querosene.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Até às 09:00h do dia 22 de junho de 1992.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 29 de junho de 1992 às 09:30 horas.

O Edital e outros esclarecimentos poderão ser obtidos das 08:00 às 11: 00h e das 14:00 às 17:00h na Comissão de Licitação Regional do CMP/11ª RM – Esplanada dos Ministérios – Ed. Ministério do Exército – Bloco "O" – 3º Andar – Brasília-DF.

Publique-se.

Brasília-DF, 04 de junho de 1992

LYDIO RAMALHO BITTENCOURT JUNIOR – Cel Inf.
Presidente da CLR

(Dias 05, 08 e 09)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CMP 11ª RM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL

1. O Presidente da Comissão de Licitação Regional, nomeada pelo Comandante Militar do Planalto e 11ª Região Militar, comunica que será realizada a Tomada de Preços nº 014/92-CLR, para aquisição de gêneros alimentícios diversos.

2. **DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:** Dia 22 de junho de 1992 até às 09:00 horas.

3. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 23 de junho de 1992, às 09:00 horas.

4. O Edital poderá ser obtido de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Comissão de Licitação Regional — Ed. Ministério do Exército — Esplanada dos Ministérios — 3º Andar — CMP/11ª RM.

Publique-se.

Brasília-DF, 04 de junho de 1992
LYDIO RAMALHO BITTENCOURT JUNIOR — Cel Inf.
Presidente da CLR

(Dias 05, 08 e 09)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 92.00030.01
OBJETO: Aquisição de Unidade de Derivação Inteligente — UDI
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO: 12.06.92 às 18:00 horas.
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 22.06.92 às 09:00 horas
LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G" — SETOR SUPRIMENTOS — SESUP/DIREL — BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, BENS E SERVIÇO -CLAMBS

(Dias 05, 08 e 09/06)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 92.00031.01
OBJETO: Aquisição de Placa de Comunicação
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO: 12.06.92 às 18:00 horas.
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 22.06.92 às 11:00 horas
LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G" — SETOR SUPRIMENTOS — SESUP/DIREL — BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, BENS E SERVIÇO -CLAMBS

(Dias 05, 08 e 09/06)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 92.00032.01
OBJETO: Aquisição de Controladora — SDLC 32 Portas e Controladora Hibrida SDLC 16 Portas
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO: 12.06.92 às 18:00 horas.
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 22.06.92 às 14:00 horas
LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G" — SETOR SUPRIMENTOS — SESUP/DIREL — BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, BENS E SERVIÇO -CLAMBS

(Dias 05, 08 e 09/06)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 92.00033.01
OBJETO: Aquisição de Impressora Matricial Dual
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO 15/06/92 às 18:00h.
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 23/06/92 às 09:00h
LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G" — SETOR SUPRIMENTOS — SESUP/DIREL — BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, BENS E SERVIÇO -CLAMBS

(Dias 08, 09 e 10/06)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 92.00034.01
OBJETO: Aquisição de Impressora Matricial Serial
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO: 15.06.92 às 18:00 horas.
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 23.06.92 às 11:00 horas
LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G" — SETOR SUPRIMENTOS — SESUP/DIREL — BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, BENS E SERVIÇO -CLAMBS

(Dias 08, 09 e 10/06)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 92.00035.01
OBJETO: Aquisição de Interface para Impressora
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO: 15.06.92 às 18:00 horas.
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 23.06.92 às 14:00 horas
LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G" — SETOR SUPRIMENTOS — SESUP/DIREL — BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, BENS E SERVIÇO -CLAMBS

(Dias 08, 09 e 10/06)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 92.00036.01
OBJETO: Aquisição de Terminal de Vídeo Interface BNC
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO: 16.06.92 às 18:00 horas.
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 24.06.92 às 09:00 horas
LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G" — SETOR SUPRIMENTOS — SESUP/DIREL — BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, BENS E SERVIÇO -CLAMBS

(Dias 08, 09 e 10/06)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 92.00037.01
OBJETO: Aquisição de Terminal de Vídeo Interface Serial
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO: 16.06.92 às 18:00 horas.
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 24.06.92 às 11:00 horas
LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G" – SETOR SUPRIMENTOS – SESUP/DIREL – BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, BENS E SERVIÇO -CLAMBS

(Dias 08, 09 e 10/06)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 92.00039.01
OBJETO: Aquisição de Microcomputador 386, 2MB RAM, 60 MB
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO: 17.06.92 às 18:00 horas.
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 25.06.92 às 09:00 horas
LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G" – SETOR SUPRIMENTOS – SESUP/DIREL – BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, BENS E SERVIÇO -CLAMBS

(Dias 05, 09 e 10 06)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 92.00040.01
OBJETO: Aquisição de Microcomputador 386, 4MB RAM, 40 MB
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO: 17.06.92 às 18:00 horas.
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 25.06.92 às 11:00 horas
LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G" – SETOR SUPRIMENTOS – SESUP/DIREL – BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, BENS E SERVIÇO -CLAMBS

(Dias 05, 09 e 10/06)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 92.00041.01
OBJETO: Aquisição de Modem Remoto, Modem Local/Cartão, Modem Local/Mesa, Sub-Bastidor de Modem e Fonte para Sub-Bastidor de Modem.
DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTO P/CADASTRO: 18.06.92 às 18:00 horas.
DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 23.06.92 às 16:00 horas
LOCAL: SGAN QUADRA 601 MÓDULO "G" – SETOR SUPRIMENTOS – SESUP/DIREL – BRASÍLIA-DF.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, BENS E SERVIÇO -CLAMBS

(Dias 05, 08 e 09/06)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

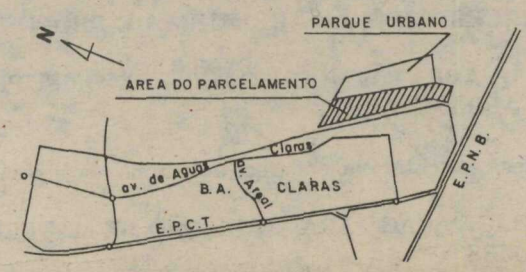
E D I T A L

HELIANTHO DE SIQUEIRA LIMA, Oficial do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc. ...

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.359.877/0001-73, foi depositado neste Cartório, para os fins da Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o MEMORIAL DE ACRÉSCIMO DO LOTEAMENTO DA CIDADE SATÉLITE DE TAGUATINGA - "BAIRRO ÁGUAS CLARAS", com a inclusão das quadras 06, 08 e 10, definindo 1161 unidades imobiliárias, loteamento esse que ocupa uma superfície de 78,73,03ha ou 787.303,00m2, em remanescente do antigo imóvel "FAZENDA VICENTE PIRES", desmembrado do município de Luziânia, GO, e incorporado ao Distrito Federal, situado entre a EPTG, EPCT e EPNB, dentro dos seguintes limites: "Começa no vértice de coordenadas N=8.244.502,000 e E=175.613,000; daí, com o azimute de 237º57'06" e distância de 155,07 metros até o vértice de coordenadas ..... N=8.244.419,6566 e E=175.481,4696; daí, com a azimute de 151º38'50" e distância de 73,42 metros até o vértice de coordenadas N=8.244.355,0010 e E=175.516,3600; daí,com o azimute de 136º38'50" e distância de 500,80 metros até o vértice de coordenadas N=8.243.990,5890 e E=175.860,3990; daí, com o azimute de136º38'52" e distância de 78,75 metros até o vértice de coordenadas N=8.243.933,2830 e E=175.914,5000: daí, com o azimute de 151º27'33" e distância de 124,77 metros até o vértice de coordenadas N=8.243.823,5990 e E=175.974,1550;daí,com o azimute de 151º50'03" e distância de 125,23 metros até o vértice de coordenadas N=8.243.713,1170 e E=176.033,3100; daí, com o azimute de 161º38'50" e distância de 300,00 metros até o vértice de coordenadas N=8.243.428,1730 e E=176.127,8370; daí, com o azimute de 146º07'37" e distância de 185,34 metros até o vértice de coordenadas N=8.243.274,1812 e E=176.231,2101; daí, com o azimute de 56º07'37" e distância de 145,05 metros até o vértice de coordenadas N=8.243.355,0830 e E=176.351,7270; daí, com o azimute de 325º00'37" E distância de 309,71 metros até o vértice de coordenadas ..... N=8.243.609,0000 e E=176.174,0000; daí,com o azimute de 51º25'28" e distância de 178,10 metros até o vértice de coordenadas N=8.243.720,1340 e E=176.313,3370; daí, com o azimute de 51º25'30" e distância de 560,69 metros até o vértice de coordenadas N=8.244.070,0000 e E=176.752,0000; daí, com o azimute de 329º32'19" e distância de 683,98 metros até o vértice de coordenadas N=8.244.660,0000 e E=176.405,0000; daí, com o azimute de 258º43'04" e distância de 807,02 metros até o vértice de coordenadas N=8.244.502,0000 e E=175.613,0000, vértice inicial destes limites", tendo sido o Memorial elaborado de acordo com a URB-42/90. As coordenadas são UTM, meridiano central de 45º e o Kr=1,0007213. Ficam os documentos do citado MEMORIAL à disposição dos interessados neste Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, localizado na cidade-satélite de TAGUATINGA, à CND-06, LOTE 14, PRAÇA DO BICALHO, fones 354-5353 e 354-4140, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro do loteamento em apreço serem apresentadas no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da terceira e última publicação do presente edital e do desenho de localização da área. Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o registro.

Dado e passado aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 1992 (um mil, novecentos e noventa e dois).

HELIANTHO DE SIQUEIRA LIMA
Oficial



(Dias 08, 09 e 10(06)